

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVI - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 04 de Julho de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (IGUINHO E LULINHA) PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO MOTOCROSS 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, DIA 29/08/2024 COM DURAÇÃO DE 01:20MN; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- IL SHOWS LTDA.
39.942.698/0001-08
Valor: R\$ 350.000,00
Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 04 de Julho de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (IGUINHO E LULINHA) PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO MOTOCROSS 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, DIA 29/08/2024 COM DURAÇÃO DE 01:20MN; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- IL SHOWS LTDA.
39.942.698/0001-08
Valor: R\$ 350.000,00
Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21401/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão
Contratado: IL SHOWS LTDA - CNPJ nº 39.942.698/0001-08.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (IGUINHO E LULINHA) PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO MOTOCROSS 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, DIA 29/08/2024 COM DURAÇÃO DE 01:20MN.
DATA DA CONTRATAÇÃO: 05/07/2024
DOTAÇÃO:
20.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
23 695 1003 2023 - Promoção de Eventos Sociais e Culturais
3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
500 - Recursos Livres (Ordinários)

Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.
Valor R\$ 350.000,00. Vigência: 03/09/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

DISPENSA Nº 022/2024.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 52201/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão
Contratado: EKIVALDO HARRISON MENEZES DA SILVA 06649329401 - CNPJ nº 18.076.552/0001-49.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE HORAS DE CARROS DE SOM PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE BOQUEIRÃO, (COM COMBUSTÍVEL, CONDUTOR E TODAS AS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO), ESTANDO A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA DIVULGAÇÃO DE AVISOS SEMPRE QUE A PREFEITURA NECESSITAR, PELO PERÍODO DE ATÉ 06 MESES.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 21/06/2024

DOTAÇÃO:

20.001 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

20.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2001 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

20.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA

04 123 2001 2005 Manut. das Ativ. da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Financeira

20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 1004 2017 Manutenção das atividades da Educação Básica - Outros Recursos

20.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

27 812 2001 2020 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes

20.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23 695 2001 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo

20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos

20.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2001 2028 Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA

15 451 2001 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

20.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20 606 2001 2034 Manut. das Ativ. da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

20.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

26 782 2001 2038 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transportes

20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1006 2043 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção

Primária - Recursos Próprios

20.016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1007 2046 Bloco da Proteção Social Básica

3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Próprios

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Dispensa de Licitação nº DV00022/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

Valor R\$ 35.000,00.

Vigência: 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10101/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão
Contratado: MIC CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ nº 07.264.280/0001-94.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA RURAL.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 18/06/2024

DOTAÇÃO:

20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1004 2008 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%

12 361 1004 2009 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios - MDE

12 368 1004 2010 Manutenção da Educação Básica com Recursos do FNDE

12 365 1004 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche - MDE

12 365 1004 2014 Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 30%

12 368 1004 2017 Manutenção das atividades da Educação Básica - Outros Recursos

12 365 1004 2057 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% e 70%

12 365 1004 2058 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola - MDE

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS:

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

550 - Transferência do Salário-Educação

Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVI - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

2

2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.
Valor R\$ 220.180,51. Vigência: 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10201/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão
Contratado: NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 24.995.315/0001-84.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ATRAVÉS DE FONTE INCENTIVADA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB.
DATA DA CONTRATAÇÃO: 02/07/2024
DOTAÇÃO:
Recursos não Vinculados de Impostos:
Rubrica: 25 752 1008 1027 - Implantação de Projeto de Investimento em Energia Renovável - Solar Fotovoltaica Elemento de Despesa
4490.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
4490.52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 17540000 Recursos de Operação de Crédito
Finalidade: Liquidação das despesas com Implantação de Projeto de Investimento em Energia Renovável - Solar Fotovoltaica
Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.
Valor R\$ 2.430.024,66. Vigência: 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35600/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão
Contratado: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO - ME - CNPJ nº 07.756.777/0001-20.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PISOS INTERTRAVADOS.
DATA DA CONTRATAÇÃO: 05/07/2024
DOTAÇÃO:
20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA
15 451 1008 1012 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural
27 813 1008 1014 Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Jardins, Parques Infantis e Afins
15 451 2001 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
3390.30 99 Material de Consumo
500 - Recursos Livres (Ordinários)
Pregão Eletrônico nº 00056/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
Valor R\$ 112.075,00. Vigência: 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2024.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30601/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão
Contratado: GM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 40.001.712/0001-40.
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS.
DATA DA CONTRATAÇÃO: 18/06/2024
DOTAÇÃO:
20.001 GABINETE DO PREFEITO
04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
20.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 2001 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
20.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA
04 123 2001 2005 Manut. das Ativ. da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Financeira
20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 1004 2008 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%
12 361 1004 2009 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios - MDE
12 368 1004 2010 Manutenção da Educação Básica com Recursos do FNDE
12 365 1004 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche - MDE
2 365 1004 2014 Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 30%
12 361 1004 2016 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%
12 368 1004 2017 Manutenção das atividades da Educação Básica - Outros Recursos
12 368 1004 2018 Manutenção do Transporte Escolar
12 365 1004 2057 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% e 70%
12 365 1004 2058 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola - MDE
20.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
27 812 2001 2020 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes
27 812 1005 2021 Apoio ao Desporto Amador e/ou Profissional
20.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
23 695 2001 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo
23 695 1003 2023 Promoção de Eventos Sociais e Culturais
20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
20.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2001 2028 Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
08 243 1007 2029 Manut. das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - CT
08 244 1007 2030 Manutenção dos Benefícios Eventuais
08 244 1007 2031 Manut. das Atividades dos Conselhos Afins a Política de Assistência Social
20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA
15 451 2001 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
20.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
20 606 2001 2034 Manut. das Ativ. da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
20.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
26 782 2001 2038 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transportes
20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2039 Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária
10 301 1006 2040 Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde da Assistência Farmacêutica
10 305 1006 2041 Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde
10 302 1006 2042 Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde da Atenção Especializada
10 301 1006 2043 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios
10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios e Outros
20.016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8 244 1007 2046 Bloco da Proteção Social Básica
8 244 1007 2047 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
08 244 1007 2048 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil
08 244 1007 2049 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
08 244 1007 2050 Bloco de Financ. da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS
08 244 1007 2051 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do Suas
08 244 1007 2052 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS
08 244 1007 2053 Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS E IGD PAB- mínimo de 3%
08 244 1007 2054 Fundo Est de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial
4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente
Fontes de Recursos:
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
550 - Transferência do Salário-Educação
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
569 - Outros FNDE
571 - Transf. do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc. à Educação
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
660 - FNAS
661 - FEAS (RECURSOS DO ESTADO P/ ASSIST. SOCIAL
Pregão Eletrônico nº 00006/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
Valor R\$ 47.869,90. Vigência: 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2024.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30602/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão
Contratado: FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ nº 42.727.0001-64.
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS.
DATA DA CONTRATAÇÃO: 18/06/2024
DOTAÇÃO:
20.001 GABINETE DO PREFEITO
04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
20.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 2001 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
20.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA
04 123 2001 2005 Manut. das Ativ. da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Financeira
20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 1004 2008 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%
12 361 1004 2009 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios - MDE
12 368 1004 2010 Manutenção da Educação Básica com Recursos do FNDE
12 365 1004 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche - MDE
2 365 1004 2014 Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 30%
12 361 1004 2016 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%
12 368 1004 2017 Manutenção das atividades da Educação Básica - Outros Recursos
12 368 1004 2018 Manutenção do Transporte Escolar
12 365 1004 2057 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% e 70%
12 365 1004 2058 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola - MDE
20.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
27 812 2001 2020 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes
27 812 1005 2021 Apoio ao Desporto Amador e/ou Profissional
20.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
23 695 2001 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo
23 695 1003 2023 Promoção de Eventos Sociais e Culturais
20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
20.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVI - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

3

08 244 2001 2028 Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
08 243 1007 2029 Manut. das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - CT
08 244 1007 2030 Manutenção dos Benefícios Eventuais
08 244 1007 2031 Manut. das Atividades dos Conselhos Afins a Política de Assistência Social
20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA
15 451 2001 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
20.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
20 606 2001 2034 Manut. das Ativ. da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
20.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
26 782 2001 2038 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transportes
20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2039 Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária
10 301 1006 2040 Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde da Assistência Farmacêutica
10 305 1006 2041 Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde
10 302 1006 2042 Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde da Atenção Especializada
10 301 1006 2043 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios
10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios e Outros
20.016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8 244 1007 2046 Bloco da Proteção Social Básica
8 244 1007 2047 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
08 244 1007 2048 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil
08 244 1007 2049 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
08 244 1007 2050 Bloco de Financ. da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS
08 244 1007 2051 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do Suas
08 244 1007 2052 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS
08 244 1007 2053 Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS E IGD PAB- mínimo de 3%
08 244 1007 2054 Fundo Est de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial
4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente
Fontes de Recursos:
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
550 - Transferência do Salário-Educação
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
569 - Outros FNDE
571 - Transf. do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinc. à Educação
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Estadual
660 - FNAS
661 - FEAS (RECURSOS DO ESTADO P/ ASSIST. SOCIAL
Pregão Eletrônico nº 00006/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
Valor R\$ 31.000,00. Vigência: 31/12/2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 02.01/2024

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Av 30 de Abril - Centro - Boqueirão - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada na Concorrência Eletrônica nº 00002/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ATRAVÉS DE FONTE INCENTIVADA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
RUA FRANCISCO PAULINO DA SILVA, S/N - QUADRA 75, LOTE 05/08, SALA 02 - JARDIM SORRILANDIA II, CEP.:58.805-263, SOUSA-PB
CNPJ nº 24.995.315/0001-84

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.

O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstos nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVI - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

4

caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital da Concorrência Eletrônica nº 00002/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
RUA FRANCISCO PAULINO DA SILVA, S/N - QUADRA 75, LOTE 05/08, SALA 02 - JARDIM SORRILANDIA II, CEP.:58.805-263, SOUSA-PB
CNPJ nº 24.995.315/0001-84

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ATRAVÉS DE FONTE INCENTIVADA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB.	DE EM DE DE OBRA	MÓDULOS FOTOVOLTAICOS MARCA: TSUN MODELO: TS560S8B POTÊNCIA: 560wp MICRO INVERSORES MARCA: HOYMILES MODELO: HMS - 2000-4T POTÊNCIA: 2KW INVERSORES (8KW, 10KW, 30KW, 50KW) 1 - MARCA: SOLIS MODELO: S5-GR1P8K POTÊNCIA: 8KW 2 - MARCA: SOLIS MODELO: S5-GR1P10K POTÊNCIA: 10KW 3 - MARCA: SOLIS MODELO: SOLIS-30K-5G POTÊNCIA: 30KW 4 - MARCA: SOLIS MODELO: SOLIS-50K- HV-5G POTÊNCIA: 50KW	2.430.024,66	2.430.024,66

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

Boqueirão - PB, 02 de Julho de 2024.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito

NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
BEETHOVEN NOBREGA DE ASSIS



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 052.01/2023/PE. ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 052/2023. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO E MANANCIAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO - PB.

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual, bem como a relação entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da CONTRATANTE, que, respectivamente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida 30 de Abril Nº. 45, Centro - Boqueirão - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.702.573/0001-79 e a empresa MANANCIAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Epitácio Pessoa, 320, Centro - Boqueirão-PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.917.738/0001-01, pactuam para a justa remuneração do fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, através do presente termo, o APOSTILAMENTO relativo ao reajuste verificado no preço do combustível, tomando como base os preços praticados no mercado e preços praticados nos municípios da região, assim como a justificativa apresentada na solicitação de realinhamento, conforme instrumentos comprobatórios em anexo:

CONTRATADO				REAJUSTE				
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário contratado	Valor Total	Saldo do Quantit.	Valor Unitário para venda	Valor Total
1	Gasolina, uso: para automotivos, classificação: comum, índice de octanagem: iad 87 min.	litro	180.000	5,59	1.006.200,00	84.153	5,99	504.076,47

Fundamento legal: Art. 17 do Decreto 7.892/2013, c/c Art. 65, II, d e § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93 atualizada.

Boqueirão-PB, 03 de Junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito

MANANCIAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ nº. 26.917.738/0001-01
JOSÉ SEVERINO BARBOSA JÚNIOR
CPF nº. 054.679.764-43



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 342, DE 12 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, A COMPOSIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN) DE BOQUEIRÃO - PB NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto, (Lei de SAN Municipal), Nº1.110 de 31 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art.1º Fica instituída a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) do Município de BOQUEIRÃO, do Estado da Paraíba, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

I - Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do COMSEA, a Política e o Plano Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II - Coordenar a execução da Política e do Plano Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o COMSEA e com os órgãos executores de ações e programas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN);

III - Apresentar relatórios e informações ao COMSEA, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Estadual) e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Nacional), sobre o Pacto de Gestão do Direito Humano à Alimentação Adequada (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições;

VII - Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEA pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;

VIII- Elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2007 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.

Art.2º A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersectorialmente pela CAISAN Municipal, com base nas prioridades estabelecidas pelo COMSEA, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1º - O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverá:

I - Conter análise da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
II - Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;
III - Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo COMSEA e pela Conferência Municipal de SAN;
IV - Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;

V - Incorporar estratégias territoriais e intersectoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;

VI - Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;

VII - Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da CAISAN Municipal, nas propostas do COMSEA e no monitoramento da sua execução.

Art. 3º A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional são de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4º A representação governamental na CAISAN Municipal será exercida por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes. Serão representantes os secretários municipais das seguintes Secretarias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVI - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

5

- a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
c) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
d) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

§ 1º Os representantes governamentais no COMSEA devem necessariamente integrar a CAISAN Municipal, podendo esta Câmara possuir uma quantidade maior de secretarias/órgãos governamentais do que o quantitativo integrante do COMSEA.

Art. 5º A Secretaria-Executiva da câmara ou instância governamental de gestão intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta e designado por ato do chefe do executivo.

Art.6º A CAISAN Municipal poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Boqueirão/PB, 12 de Julho de 2024.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2024 Boqueirão, 12 de julho de 2024

DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DA ONG ASSOCIAÇÃO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL RENASCER, DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO NO CMAS.

Conselho municipal de Assistência Social de Boqueirão, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Nº 1067/2016, de 07 de junho de 2016. Em plenária realizada no dia 28 de maio de 2024.

CONSIDERANDO Todas as documentações exigidas para inscrição de entidades no CMAS, conforme resolução CNAS nº. 16/2010 e resolução CMAS 02/2021, considerando o pleno funcionamento da referida entidade;

CONSIDERANDO que a instituição, se insere em todos os critérios para inscrição junto ao CMAS;

RESOLVE: aprovar por unanimidade a Inscrição da Associação Centro de Desenvolvimento Integral Renascer, localizada à rua Dr José de Oliveira Pinto, SN, do município de Boqueirão no CMAS.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Boqueirão /PB, 12 de julho de 2024.

Fátima França de Melo
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2024
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI
DOTAÇÃO:

20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2039 Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária
10 301 1006 2040 Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde da Assistência Farmacêutica
10 302 1006 2042 Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde da Atenção Especializada
10 301 1006 2043 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária Recursos Próprios
10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios e Outros
3390.30 99 Material de Consumo
Fontes de Recursos:
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0021/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão CNPJ: 08.702.573/0001-79 e

- PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - CNPJ nº 32.407.715/0001-50, Contrato Nº 32101/2024 - Valor: R\$ 72.480,00; DATA ASS.: 19.06.2024 - VIGÊNCIA: 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2024
EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS

DOTAÇÃO:

20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
3390.30 99 Material de Consumo
Fonte de Recursos:
500 - Recursos Livres (Ordinário)
500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde
20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2039 Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária
10 301 1006 2040 Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde da Assistência Farmacêutica
10 305 1006 2041 Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde
10 302 1006 2042 Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde da Atenção Especializada
10 301 1006 2043 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios
10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios
3390.30 99 Material de Consumo
Fonte de Recursos:
500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção (Custeio)
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0026/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão CNPJ: 08.702.573/0001-79 e as Empresas:

- BRASILAB - PRODUTOS E SERVICOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ nº 18.032.947/0001-40, Contrato Nº 32601/2024 - Valor: R\$ 17.860,00; DATA ASS.: 10.07.2024 - VIGÊNCIA: 31/12/2024.
- CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP - CNPJ nº 04.666.364/0001-66, Contrato Nº 32602/2024 - Valor: R\$ 80.984,27; DATA ASS.: 10.07.2024 - VIGÊNCIA: 31/12/2024.
- CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - CNPJ nº 12.734.018/0001-04, Contrato Nº 32603/2024 - Valor: R\$ 33.558,00; DATA ASS.: 10.07.2024 - VIGÊNCIA: 31/12/2024.
- EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ nº 50.657.402/0001-31, Contrato Nº 32604/2024 - Valor: R\$ 24.036,00; DATA ASS.: 12.07.2024 - VIGÊNCIA: 31/12/2024.
- LOCCUS DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 05.094.718/0001-08, Contrato Nº 32605/2024 - Valor: R\$ 135,00; DATA ASS.: 10.07.2024 - VIGÊNCIA: 31/12/2024.
- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ nº 09.478.023/0001-80, Contrato Nº 32606/2024 - Valor: R\$ 3.782,00; DATA ASS.: 10.07.2024 - VIGÊNCIA: 31/12/2024.
- QUALLYX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ nº 24.107.733/0002-79, Contrato Nº 32607/2024 - Valor: R\$ 17.000,00; DATA ASS.: 11.07.2024 - VIGÊNCIA: 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2024
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 027/2024, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA - RECURSOS: 20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Rubrica: 10 303 1006 1026 Implantação, Ampliação e/ou Estruturação de Infraestrutura em Saúde - Elemento de Despesa - 4490.52 17100000 Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 17100000 - Transferência Especial dos Estados - Finalidade: aquisição de uma Ambulância para transporte de pacientes do Município de Boqueirão. Com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, em favor da empresa: FIORI VEÍCULO S.A - CNPJ nº 35.715.234/0008-76, valor: R\$ 372.000,00; para que produza os efeitos legais nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. BOQUEIRÃO - PB, 04 de julho de 2024. JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2024
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA - RECURSOS: 20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Rubrica: 10 303 1006 1026 Implantação, Ampliação e/ou Estruturação de Infraestrutura em Saúde - Elemento de Despesa - 4490.52 17100000 Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 17100000 - Transferência Especial dos Estados - Finalidade: aquisição de uma Ambulância para transporte de pacientes do Município de Boqueirão. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0027/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão CNPJ: 08.702.573/0001-79 e as empresas: FIORI VEÍCULO S.A - CNPJ nº 35.715.234/0008-76, Contrato Nº 32701/2024 - Valor: R\$ 248.000,00; DATA ASS.: 11.07.2024 - VIGÊNCIA: 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 013/2024, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GOMES DE ANDRADE, BOQUEIRÃO-PB - RECURSOS: CONVÊNIO 006/2024/SES/PMB (CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS AMBULATORIAIS E DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVI - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

6

INTERNAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO), com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, em favor das empresas: INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - CNPJ nº 08.158.664/0001-95, Contrato Nº 31301/2024 - DATA ASS.: 15.07.2024 - Valor: R\$ 25.220,00; VIGÊNCIA: 31/12/2024. OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 07.324.070/0001-44 - Contrato Nº 31302/2024 - DATA ASS.: 15.07.2024 - Valor R\$ 87.418,50; VIGÊNCIA: 31/12/2024; para que produza os efeitos legais no termo da Lei Federal nº 10.520/02 e nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. BOQUEIRÃO - PB, 11 de julho de 2024. JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito; Joanita Leal de Brito - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2024
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GOMES DE ANDRADE, BOQUEIRÃO-PB - RECURSOS: CONVÊNIO 006/2024/SES/PMB - RECURSOS: CONVÊNIO 006/2024/SES/PMB - RECURSOS: CONVÊNIO 006/2024/SES/PMB (CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS AMBULATORIAIS E DE INTERNAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO). DOTAÇÃO: 20.010 - 10 301 2001 2025 / 10 301 2001 2026; 20.015 - 10 302 1006 2042 / 10 302 1006 2044 - 3390.30 - FONTES: 500 - 600 - 632. Recursos CONVÊNIO 006/2024/SES/PMB. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002 - FONTE 500. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0013/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão CNPJ: 08.702.573/0001-79 e as empresas: INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - CNPJ nº 08.158.664/0001-95, Contrato Nº 31301/2024 - DATA ASS.: 15.07.2024 - Valor: R\$ 25.220,00; VIGÊNCIA: 31/12/2024. OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 07.324.070/0001-44 - Contrato Nº 31302/2024 - DATA ASS.: 15.07.2024 - Valor R\$ 87.418,50; VIGÊNCIA: 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2024
EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
DOTAÇÃO:

20.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 2001 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 1004 2008 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%
12 361 1004 2009 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios - MDE
12 368 1004 2010 Manutenção da Educação Básica com Recursos do FNDE
12 365 1004 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche - MDE
2 365 1004 2014 Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 30%
12 361 1004 2016 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%
12 368 1004 2017 Manutenção das atividades da Educação Básica - Outros Recursos
12 368 1004 2018 Manutenção do Transporte Escolar
12 365 1004 2017 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% e 70%
12 365 1004 2058 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola - MDE
20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
20.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 2001 2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
08 243 1007 2029 Manut. das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - CT
08 244 1007 2030 Manutenção dos Benefícios Eventuais
08 244 1007 2031 Manut. das Atividades dos Conselhos Afins a Política de Assistência Social
20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA
15 451 2001 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
20.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
20 606 2001 2034 Manut. das Ativ. da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
20.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
26 782 2001 2038 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transportes
20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2039 Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária
10 301 1006 2040 Bloco de Manut. das Ações e Serviços Púb. de Saúde da Assist. Farmacêutica
10 305 1006 2041 Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde
10 302 1006 2042 Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde da Atenção Especializada
10 301 1006 2043 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios
10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios e Outros
20.016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8 244 1007 2046 Bloco da Proteção Social Básica
8 244 1007 2047 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
08 244 1007 2048 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil
08 244 1007 2049 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
08 244 1007 2050 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS
08 244 1007 2051 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do Suas
08 244 1007 2052 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS
08 244 1007 2053 Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS E IGD PAB- mínimo de 3%
08 244 1007 2054 Fundo Est de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais SUAS - Proteção Social Básica e Especial
3390.30 99 Material de Consumo
Fontes de Recursos:
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
550 - Transferência do Salário-Educação
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
571 - Transf. do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc. à Educação
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0020/2024.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão CNPJ: 08.702.573/0001-79 e a Empresa:

542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
550 - Transferência do Salário-Educação
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
571 - Transf. do Estado referentes a Convênios e Instrum.s Congêneres vinculados à Educação
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0020/2024.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão CNPJ: 08.702.573/0001-79 e as empresas:

- BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 48.849.767/0001-16, Contrato Nº 32001/2024 - Valor: R\$ 13.950,00; DATA ASS.: 10.07.2024 - VIGÊNCIA: 31/12/2024.
- DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 49.140.067/0001-10, Contrato Nº 32002/2024 - Valor: R\$ 3.661,20; DATA ASS.: 10.07.2024 - VIGÊNCIA: 31/12/2024.
- EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA - CNPJ nº 41.087.715/0001-00, Contrato Nº 32003/2024 - Valor: R\$ 12.225,00; DATA ASS.: 12.07.2024 - VIGÊNCIA: 31/12/2024.
- OC INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 51.933.016/0001-98, Contrato Nº 32004/2024 - Valor: R\$ 16.828,20; DATA ASS.: 10.07.2024 - VIGÊNCIA: 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2024
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA DE FORMA PARCELADA
DOTAÇÃO:

20.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 2001 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 1004 2008 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%
12 361 1004 2009 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios - MDE
12 368 1004 2010 Manutenção da Educação Básica com Recursos do FNDE
12 365 1004 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche - MDE
2 365 1004 2014 Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 30%
12 361 1004 2016 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%
12 368 1004 2017 Manutenção das atividades da Educação Básica - Outros Recursos
12 368 1004 2018 Manutenção do Transporte Escolar
12 365 1004 2017 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% e 70%
12 365 1004 2058 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola - MDE
20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
20.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 2001 2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
08 243 1007 2029 Manut das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - CT
08 244 1007 2030 Manutenção dos Benefícios Eventuais
08 244 1007 2031 Manut das Atividades dos Conselhos Afins a Política de Assistência Social
20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA
15 451 2001 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
20.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
20 606 2001 2034 Manut das Ativ da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
20.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
26 782 2001 2038 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transportes
20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2039 Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária
10 301 1006 2040 Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde da Assistência Farmacêutica
10 305 1006 2041 Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde
10 302 1006 2042 Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde da Atenção Especializada
10 301 1006 2043 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios
10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios e Outros
20.016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8 244 1007 2046 Bloco da Proteção Social Básica
8 244 1007 2047 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
08 244 1007 2048 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil
08 244 1007 2049 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
08 244 1007 2050 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS
08 244 1007 2051 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do Suas
08 244 1007 2052 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS
08 244 1007 2053 Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS E IGD PAB- mínimo de 3%
08 244 1007 2054 Fundo Est de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais SUAS - Proteção Social Básica e Especial
3390.30 99 Material de Consumo
Fontes de Recursos:
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
550 - Transferência do Salário-Educação
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
571 - Transf. do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc. à Educação
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0029/2024.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão CNPJ: 08.702.573/0001-79 e a Empresa:
• ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE - CNPJ nº 18.474.659/0001-45, Contrato Nº 32901/2024 - Valor: R\$ 119.120,00; DATA ASS.: 10.07.2024 - VIGÊNCIA: 31/12/2024.